CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO

PARECER Nº DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E LEGISLAÇÃO PARTICIPATIVA PROPONDO A REDAÇÃO DO VENCIDO AO PROJETO DE LEI Nº 0732/23.

Trata-se de projeto de lei, de iniciativa da nobre Vereadora Rute Costa, que denomina como viela/travessa Antônio Bruno Preato a viela/travessa inominada delimitada pela Rua Miguel Mota, altura do número 823, entre as praças Sílvio Leme e Domingos Barbosa, Vila Canero, Subprefeitura da Mooca.

O projeto foi aprovado em 29 de outubro de 2024, em 1ª votação, durante a 232ª Sessão Extraordinária da 18ª Legislatura, na forma do Substitutivo da Comissão de Constituição e Justiça e Legislação Participativa, com Emenda votada e aprovada em Plenário.

Feitas as modificações necessárias à incorporação da alteração aprovada, segue abaixo o texto com a redação do vencido:

PROJETO DE LEI Nº 0732/23

Denomina Travessa Antônio Bruno Preato o logradouro que especifica, localizado no Distrito de Água Rasa, Subprefeitura da Mooca.

A Câmara Municipal de São Paulo DECRETA:

Art. 1º Fica denominado Travessa Antônio Bruno Preato o logradouro que começa na Praça Domingos Barbosa e termina aproximadamente 65,00 metros além do seu início, situado no setor 52, quadra 118, no Distrito de Água Rasa, Subprefeitura da Mooca.



Matéria RELCOM 1825/2024. Documento assinado digitalmente por MARCELO MESSIAS DOS SANTOS COSTA. Sua validade pode ser conferida em https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbrirDocumento?pID=562952.

CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO

Art. 2º As despesas decorrentes da execução desta lei correrão por dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

Sala da Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa, em



Matéria RELCOM 1825/2024. Documento assinado digitalmente por MARCELO MESSIAS DOS SANTOS COSTA. Sua validade pode ser conferida em https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbrirDocumento?pID=562952.